

Art. 1º NOMEAR PAULA DA SILVA BARBOSA LIMA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 09 de novembro de 2017.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

.CONTRATADO: NAIARA CRISTINA PAZ HENRIQUE, Carteira de Identidade nº 5516706 2ª via SSP/PA, CPF nº 915.680562-49, residente e domiciliada AV. ARTERIAL A5 Nº 333 COND MIRANTE DO LAGO TORRE 8 APTº 206, CEP 67140709 - Ananindeua - Pará.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 08/05/2017, cuja função era de ASSISTENTE SOCIAL.

.CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual do Contrato de nº. 240/2017 de 08 de Maio de 2017 foi feita de forma bilateral, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função, anteriormente designado, por aprovação no PSS 001/2017.

.CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a contar de 14 de Novembro de 2017 deste termo de rescisão contratual.

.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

.FORO: Ananindeua/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP.2017.008.SEMCAT.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Materiais Diversos para atender as necessidades da SEMCAT e suas demais unidades, conforme a necessidade da mesma.

Data e Hora da Abertura: 29/11/2017, 10h00mm (Hora Local. Local: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencial Social e Trabalho/PMA, situada à Rua Julia Cordeiro, nº 67 (Rodovia BR 316, Km 08), Bairro Centro, Sala da CPL. Edital e informações: Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Informações: (91) 3344-1557, e-mail: juridicosemcat01@gmail.com.

Ananindeua/PA, 30 de Outubro de 2017.

Renato Freire
Presidente CPL/SEMGAT/PMA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017.

Emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do demonstrativo de serviços e de gestão FNAS/MDS-2016 e das contas referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre do ano de 2017 (dois mil e dezessete) da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT. A análise baseou-se nos balancetes mensais de demonstrativos das despesas e receitas por categoria econômica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.


Ronaldo Trindade Cavalcante
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº020/2017-SECELJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA Mat.26996-4 CPF: 765.186.712-20** lotada nesta Secretaria Municipal de Cultura, observando o que prevê s §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº010 /2017.SECELJ**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 01 de novembro de 2017.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude